



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92  
Rua Capitão Nicolau Klein, 399 - Centro - CEP 95915-000 - Santa Clara do Sul/RS  
e-mail: camarastaclaradosul@msbnet.com.br - Fone: 3782-1012

**RESOLUÇÃO CM Nº 08 de 06 de janeiro de 2021.**

**Constitui os integrantes das Comissões  
Permanentes da Câmara Municipal de  
Santa Clara do Sul da Primeira Sessão  
Legislativa – Oitava Legislatura.**

HELENA LUCIA HERMANN, Presidente da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam assim constituídos os integrantes das Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores de Santa Clara do Sul, integradas pelos seguintes Vereadores.

**JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

Presidente: Alair José Bourscheidt

Secretária: Leila Regina Immich

Relator: Airton Teloken

**FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

Presidente: Leila Regina Immich

Secretário: Alair José Bourscheidt

Relator: Thiago Soares de Carvalho

**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:**

Presidente: Airton Teloken

Secretaria: Rosani Maria Hendges Richter

Relator: Leila Regina Immich

**EDUCAÇÃO, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL:**

Presidente: Thiago Soares de Carvalho

Secretário: Airton Teloken

Relatora: Rosani Maria Hendges Richter

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 06 de janeiro de 2021.

HELENA LUCIA HERMANN  
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

*Leila Regina Immich*  
LEILA REGINA IMMICH  
Secretária